ATO TRT13 SCR N. 77, 6 de maio de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 77/2025, de 6 de maio de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

- 1 Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 53/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO onde se lê "...de 05/05/2025 a 10/05/2025...", leia-se "...de 05/05/2025 a 07/05/2025...".
- 2 Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 08/05/2025 a 10/05/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 6 de maio de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região